



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL  
DE SAÚDE**

**TERMO DE REFERÊNCIA (TR)**

**Objeto:** Reforma do PSF Salustiano Pinheiro, PSF José Coleone e UBS Orville Ribeiro Franceschini.

**Unidade demandante:** SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga/SP.

**Responsável técnico:** Douglas Amâncio Varesche Albrechete – Coordenador Municipal de Obras Públicas.

**Data:** 20 de outubro de 2025.

**1. APRESENTAÇÃO**

Este termo de referência é pertinente à contratação de empresa especializada para execução do objeto “Reforma do PSF Salustiano Pinheiro, PSF José Coleone e UBS Orville Ribeiro Franceschini”, localizadas no município de Ibitinga/SP, conforme detalhado a seguir.

**2. OBJETO E INFORMAÇÕES ESSENCIAIS**

**2.1. OBJETO**

Contratação de serviços necessários para a Manutenção e pequenos reparos das três Unidades Básicas de Saúde – “Reforma do PSF Salustiano Pinheiro, PSF José Coleone e UBS Orville Ribeiro Franceschini”, localizadas nas Rua Sebastião Flávio Pinheiro, 587 – Maria Luiza II, Av. Antenor Simões Maia, 234 – Vila Simões, Rua Valentina Minzone Palanque, 281 – Jardim dos Ipês, contemplando a execução dos serviços listados abaixo a fim de tornar os locais funcionais, conforme projeto anexo.

**1. ACESSIBILIDADE**

**Objetivo:** Garantir a plena inclusão de pessoas com mobilidade reduzida, conforme a NBR 9050:2020 e demais normas sanitárias e urbanísticas.

**Especificações técnicas:**

- **Rampa de acesso** com inclinação máxima de 8,33% (1:12), com piso tátil e corrimãos duplos em ambos os lados, instalados a 0,70 m e 0,92 m do piso acabado;
- **Barras de apoio** em banheiros: tubulares em aço inox, fixadas mecanicamente com buchas metálicas, dimensões de acordo com a NBR 9050;
- **Portas com vão livre mínimo de 0,80 m**, sem desnível entre os ambientes (usar soleiras chanfradas, se necessário);
- **Sinalização tátil e visual** em ambientes de circulação e sanitários;
- **Louças sanitárias acessíveis**, com bacia elevada (altura de 0,45 m a 0,50 m do piso), lavatório suspenso com sifão articulado e torneira de alavanca.

**2. ELÉTRICA**

**Objetivo:** Adequar a instalação elétrica às normas de segurança, carga e funcionalidade exigidas por uma unidade de saúde.

**Especificações técnicas:**

- **Cabeamento em conformidade com a NBR 5410:2004** (Instalações elétricas de baixa tensão);
- **Quadro de distribuição setorizado**, com disjuntores termomagnéticos e interruptor diferencial residual (DR) para proteção contrafuga de corrente;
- **Circuitos independentes** para iluminação, tomadas gerais, equipamentos médicos e climatização;
- **Tomadas do tipo hospitalar** (2P+T), com aterramento conforme NBR 5410;
- **Luminárias LED** embutidas ou de sobrepor, com iluminação mínima conforme função do ambiente (ex: 300 a 500 lux em consultórios);
- **Eletrodutos embutidos de PVC antichama**, com fiação antichama de seção adequada (2,5 mm<sup>2</sup> para tomadas, 1,5 mm<sup>2</sup> para iluminação, 4 mm<sup>2</sup> para equipamentos).

**3. ESQUADRIAS**

**Objetivo:** Garantir a ventilação, iluminação e segurança dos ambientes internos e externos.

**Especificações técnicas:**

- **Portas de abrir ou correr** em aço galvanizado, alumínio ou madeira tratada, com acabamento pintado eletrostaticamente;
- **Janelas basculantes ou maxim-ar** em alumínio com vidro transparente de 4 mm, com venezianas integradas onde necessário;
- **Portas internas** com largura mínima de 80 cm, compatíveis com as exigências de acessibilidade;
- **Fechaduras, dobradiças e maçanetas** do tipo alavanca, de fácil acionamento;
- **Portas externas** do tipo veneziana metálica, linha comercial leve, pintadas com esmalte sintético.

**4. PINTURA INTERNA E EXTERNA**

**Objetivo:** Proporcionar acabamento durável, fácil de limpar e esteticamente adequado a unidades de saúde.

**Especificações técnicas:**

**Interna:**

- **Tinta acrílica antimofo e lavável**, acabamento fosco ou acetinado, aplicada em 2 a 3 demãos sobre selador acrílico;
- **Esmalte à base de água ou sintético** em superfícies metálicas e madeiras.

**Externa:**

- **Tinta elastomérica ou texturizada** sobre fundo preparador acrílico, com resistência à chuva, raios UV e fungos.

**Procedimentos:**

- Preparo da superfície com correção de fissuras;
- Lixamento, limpeza e remoção de poeira;
- Aplicação com rolo ou pistola conforme ficha técnica do fabricante.

**Normas aplicáveis:**

- ABNT NBR 13245 (Execução de pintura);
- ABNT NBR 15079 (Tintas para construção civil).

## 5. HIDRÁULICA

**Objetivo:** Garantir a distribuição eficiente e segura de água potável, bem como a coleta adequada de esgoto sanitário.

**Especificações técnicas:**

**Água fria:**

- **Tubulação em PVC soldável**, diâmetros DN 25 mm a DN 50 mm;
- Alimentação por caixa d'água superior, com válvula boia e registros de gaveta.

**Esgoto:**

- **Tubos em PVC marrom ou branco rígido** (DN 50 mm a DN 100 mm), com conexões adequadas;
- **Caixas sifonadas, grelhas e ramais** conforme projeto hidráulico.

**Louças e metais sanitários:**

- Bacias sanitárias com caixa acoplada;
- Torneiras com acionamento por alavanca (mais higiênico);
- Válvulas de escoamento cromadas;
- Instalação de sifões articulados.

**Normas:**

- ABNT NBR 5626 (Instalações prediais de água fria);
- ABNT NBR 8160 (Esgoto sanitário predial).

## 6. FORRO

**Objetivo:** Cobrir a parte inferior da cobertura, promovendo estética, isolamento térmico e facilidade de manutenção.

**Especificações técnicas:**

- **Forro em PVC branco ou amadeirado**, tipo modular, com encaixe macho-fêmea;
- Estrutura de sustentação em **perfil metálico galvanizado** ou madeira tratada;
- Resistente à umidade, fungos e de fácil limpeza — ideal para ambientes de saúde;
- Altura mínima do pé-direito: 2,40 m;
- Acesso técnico por placas removíveis em áreas com instalações elétricas e hidráulicas aparentes.

## 7. REVESTIMENTOS

**Objetivo:** Assegurar durabilidade, higiene e fácil limpeza dos ambientes internos e externos.

### Especificações técnicas:

#### Piso:

- **Cerâmica esmaltada de alta resistência** com coeficiente de atrito  $\geq 0,4$  (anti-derrapante);
- Rodapé cerâmico com 10 cm de altura.

#### Paredes internas (ambientes úmidos):

- Revestimento cerâmico até 1,50 m (consultórios) ou até o teto (banheiros e cozinhas);
- Emboço e reboco conforme NBR 13749.

#### Áreas externas:

- Revestimento texturizado, granilite ou pintura elastomérica;
- Aplicação de impermeabilizante hidrorrepelente onde houver alvenaria exposta ou sujeita a intempéries.

## 2.2. INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

### 2.2.1. Dotação Orçamentária

Foi criada dotação orçamentária específica para a contratação deste convênio:

#### FICHA 002

4 SERVIÇO AUTÔNOMO DE SAÚDE – SAMS

04 SERVIÇO AUTÔNOMO DE SAÚDE

04 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE SAÚDE

04 00 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE SAÚDE

10 301 0004 1180 0031 IMPOSITIVA – PARA PEQUENOS REPAROS NAS UBS SANTA CLARA, VILA SIMÕES E IPÊ.

3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**

**2.2.2. Regime de Execução:** A obra deverá ser contratada por empreitada por preço global, utilizando-se a modalidade pertinente conforme determina a Lei 14.133/21. Não será permitida a subcontratação, sob pena de conduzir à rescisão do contrato.

**Orçamento estimado:** Conforme planilha orçamentária anexa, **o valor previsto para a obra está estimado em R\$ 189.625,58 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, para a realização de totalidade da obra, sendo este o teto do preço global máximo admitido.

**2.2.3. Referência de Preços:** Para o orçamento foi utilizado o Boletim CDHU, 198 com desoneração.

**2.2.4. Tipo de licitação:** Menor preço.

**2.2.5. Prazo de execução da obra: 6 (seis) meses.**

**2.2.6. Endereço:** Rua Sebastião Flávio Pinheiro, 587 – Maria Luiza II, Av. Antenor Simões Maia, 234 – Vila Simões, Rua Valentina Minzone Palanque, 281 – Jardim dos Ipês.

**2.2.7. Coordenadas Geográficas:** Latitude -21.771365, -48.821870; -21.760521, -48.816583; -21.779216, -48.823242.

**2.2.8.** Na licitação deverão ser concedidos os benefícios diferenciados às Micro e Pequenas Empresas, conforme previsto nos artigos n.º 47, 48 e 49 da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e regulamentado pelos artigos n.º 20, 21, 22, 23 e 24 da Lei Complementar Municipal n.º 71/2013.

**2.2.9.** Poderá ser agendada vistoria prévia, que será acompanhada pelo setor técnico da Secretaria de Obras Públicas, devendo-se prever no Edital o agendamento com antecedência através do telefone (16) 3352-7000

(Ramal 7253 com o *Coordenador de Obras Públicas Douglas Amâncio Varesche Albrechete*). A vistoria técnica deverá ser feita por profissional devidamente autorizado pela empresa interessada ou representante devidamente credenciado.

### **3. JUSTIFICATIVA**

A reforma das Unidades Básicas de Saúde é necessária devido à infraestrutura obsoleta, com problemas como infiltrações e instalações defasadas, e à alta demanda por serviços de saúde.

A obra visa melhorar o atendimento, garantir acessibilidade universal, cumprir normas sanitárias e promover a qualidade de vida da população com serviços mais eficientes e seguros.

### **4. DOS ELEMENTOS DA LICITAÇÃO**

#### **a. PROJETO BÁSICO**

##### **1. Objeto:**

Execução de obras de reforma geral das Unidades Básicas de Saúde Santa Clara, Vila Simões e Ipê III, localizadas em Ibitinga/SP, abrangendo adequações de acessibilidade, melhorias nas instalações elétricas e hidráulicas, substituição de revestimentos, pintura, demolições, substituição de louças sanitárias e elementos estruturais, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

##### **2. Fundamentação Técnica:**

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) que evidenciou falhas estruturais, elétricas e de acessibilidade nas unidades, comprometendo o atendimento ao público e a segurança dos servidores. A solução definida é a reforma da estrutura existente, por apresentar melhor relação custo-benefício e menor impacto nas atividades.

##### **3. Escopo dos Serviços (por unidade):**

**PSF SALUSTIANO PINHEIRO:**

- Instalação de corrimãos e guarda-corpos galvanizados conforme NBR 9050;
- Substituição de forro por lâminas de PVC;
- Demolição de alvenaria e concreto simples;
- Reforma hidráulica com substituição de tubulações de PVC;
- Revestimentos internos com divisórias de granito e mármore;
- Pintura interna e externa com tinta acrílica antimofo e esmalte à base de água.

**UBS ORVILLE RIBEIRO FRANCESCHINI:**

- Reparo de trincas superficiais;
- Pintura antimofo em paredes internas.

**PSF JOSÉ COLEONE:**

- Instalação de elementos de acessibilidade (corrimãos e barras de apoio);
- Substituição de formas e concretagem em trechos estruturais danificados.

**4. Justificativas técnicas:**

- Conformidade com normas da ANVISA, NBR 9050 (acessibilidade), NBR 5410 (instalações elétricas) e NBR 8160/5626 (hidrossanitárias);
- Necessidade de melhoria da ambiência e salubridade dos espaços de saúde pública.

**b. ORÇAMENTO ESTIMADO (Planilha Resumida com Custos Unitários e Totais)**

| <b>ITEM</b> | <b>DESCRÍÇÃO</b>               | <b>UNIDADE</b> | <b>QTD.<br/>TOTAL</b> | <b>VALOR<br/>UNIT. (R\$)</b> | <b>VALOR<br/>TOTAL (R\$)</b> |
|-------------|--------------------------------|----------------|-----------------------|------------------------------|------------------------------|
| <b>1</b>    | Placa de Identificação         | m <sup>2</sup> | 6,00                  | 947,27                       | 5.683,62                     |
| <b>2</b>    | Concreto Usinado<br>Fck=20 MPa | m <sup>3</sup> | 0,86                  | 485,11                       | 417,16                       |
| <b>3</b>    | Forma de madeira               | m <sup>2</sup> | 1,09                  | 268,73                       | 292,38                       |

|           |                                     |                |        |                       |           |
|-----------|-------------------------------------|----------------|--------|-----------------------|-----------|
| <b>4</b>  | Desmontagem de forma                | m <sup>2</sup> | 1,09   | 9,23                  | 10,05     |
| <b>5</b>  | Corrimão e guarda-corpo galvanizado | m              | 282,7  | 235,50–929,48         | 27.926,64 |
| <b>6</b>  | Barras de apoio em inox             | un             | 8      | 177,61–367,28         | 1.800,22  |
| <b>7</b>  | Forro de PVC                        | m <sup>2</sup> | 235,64 | 100,49                | 23.679,46 |
| <b>8</b>  | Tinta acrílica antimofo             | m <sup>2</sup> | 770,51 | 36,30                 | 27.969,51 |
| <b>9</b>  | Esmalte à base de água              | m <sup>2</sup> | 831,48 | 38,30                 | 31.845,68 |
| <b>10</b> | Demolições (alvenaria e concreto)   | m <sup>3</sup> | 6,47   | 90,84–249,81          | 1.064,19  |
| <b>11</b> | Tubulações PVC                      | m              | 10     | 33,86–85,06           | 520,56    |
| <b>12</b> | Divisórias em granito/mármore       | m <sup>2</sup> | 14,54  | 1.211,04              | 17.784,82 |
| <b>13</b> | Aparelhos sanitários                | un             | 6      | 49,68–539,39          | 787,79    |
| <b>—</b>  | <b>Subtotal Geral</b>               |                |        | <b>R\$ 189.625,58</b> |           |

**Fonte de referência:** SINAPI (Tabela vigente), CDHU, TCPO.

#### c. MEMORIAL DESCRIPTIVO

O presente memorial descritivo tem por finalidade apresentar os serviços a serem executados para reforma das UBS's de Ibitinga/SP, visando restabelecer a funcionalidade, segurança, higiene e acessibilidade dos prédios públicos de saúde.

#### **Pavimentação e Estrutura:**

- Substituição de elementos estruturais (pilares, bases) em concreto  $f_{ck} = 20$  MPa;
- Execução de formas em madeira comum, montagem e desmontagem conforme NBR 14931.

**Acessibilidade:**

- Instalação de corrimãos e guarda-corpos conforme NBR 9050 em rampas e escadas;
- Barras de apoio em sanitários.

**Revestimentos e Pinturas:**

- Aplicação de forro PVC branco em ambientes internos, resistentes à umidade;
- Pintura com tinta acrílica antimofa e esmalte à base d'água.

**Instalações hidrossanitárias:**

- Substituição de redes danificadas com tubulações PVC DN 25 mm a 100 mm, conforme NBR 5688 e 8160.

**Louças sanitárias e divisórias:**

- Substituição de louças, torneiras e divisórias em granito ou mármore com espessura de 3 cm.

**Demolições:**

- Retirada manual de alvenaria, concreto e entulho com transporte adequado, atendendo normas de segurança do trabalho.

**Normas técnicas aplicáveis:**

- ABNT NBR 9050 (acessibilidade)
- NBR 5410 (instalações elétricas)
- NBR 8160/5688 (esgoto e água fria)
- NBR 6118 e 14931 (estruturas e formas)

d. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (resumido)

| <b>MÊS</b>   | <b>ETAPA/SERVIÇO</b>                                 | <b>% EXECUÇÃO FÍSICA</b> | <b>VALOR ESTIMADO (R\$)</b> |
|--------------|--|--------------------------|-----------------------------|
| <b>MÊS 1</b> | Mobilização, placas, demolições e escoramento        | 15%                      | 28.443,84                   |
| <b>MÊS 2</b> | Infraestrutura, instalações hidráulicas e divisórias | 25%                      | 47.406,39                   |
| <b>MÊS 3</b> | Revestimentos, forro, pintura, louças sanitárias     | 35%                      | 66.368,95                   |
| <b>MÊS 4</b> | Instalações elétricas, corrimãos, limpeza final      | 20%                      | 37.925,12                   |
| <b>MÊS 5</b> | Entrega técnica, ajustes e desmobilização            | 5%                       | 9.481,28                    |
| <b>TOTAL</b> | —  | <b>100%</b>              | <b>R\$ 189.625,58</b>       |

O cronograma poderá ser ajustado conforme as condições climáticas e disponibilidade da contratada, respeitando o prazo máximo de execução de **180 dias corridos**.

## 5. PROPOSTA

A proposta, que compreende a descrição do material ou serviço ofertado pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, bem como atender as seguintes exigências:

Descrição dos materiais ou serviços observados as mesmas especificações constantes do Termo de Referência e anexos, de forma clara e específica, bem como preços unitários e total detalhados em planilha, incluindo especificação e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material.

## **6. REQUISITOS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Deverão ser comprovados, para fins de licitação, os seguintes requisitos:

### **a) Operacional:**

**a1)** Certidão de registro de pessoa jurídica, dentro do prazo de validade, junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia **ou** CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

### **b) Profissional:**

**b1)** Certidões de registro vigente, emitidas pelo CREA ou CAU e em nome do responsável técnico que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados e que faça parte do quadro da empresa licitante, nos termos da Súmula n.º 25(\*) do Tribunal de Contas, Resolução n.º 10/2016, na data fixada para a apresentação das propostas.

## **7. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução de **6 (seis) meses**.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES**

Serão exigidas, do contratado e da contratante, o cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação da Obra, elaborado pelo Setor de Licitações, vinculado ao Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS.

- 8.1 Dentre outras, inerentes à fiel execução do Contrato, caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:
  - 8.2. Efetuar os serviços dentro das especificações e/ou condições constantes da Proposta Vencedora.
  - 8.3. Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE;

- 8.4. Assinar o instrumento contratual no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação formal da Autarquia convocando para esse fim;
- 8.5. Aceitar a fiscalização da CONTRATANTE, através de seus servidores/técnicos ou por terceiros, por este constituído;
- 8.6. Atender prontamente todas as solicitações do PM Ibitinga previstas, neste Termo de Referência e outras estabelecidas no Contrato;
- 8.8. Arcar com todas as despesas para efetivo atendimento ao objeto contratado, tais como materiais, equipamentos, acessórios, instalação, ensaios em empresa devidamente credenciada na INMETRO e a apresentação da respectiva ART/RRT do responsável pelo ensaio, consertos, testes, análises de materiais e equipamentos, transporte, alimentação, hospedagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, dentre outras decorrentes de sua execução.

Será exigido, ao iniciar a obra:

- Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos serviços executados.

## **9. DA LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS**

A empresa vencedora será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

Na execução do objeto a CONTRATADA deverá observar o que estabelece os documentos abaixo, assim como toda a legislação municipal, estadual e federal pertinentes, independente de citação, e em especial:

- Lei n.º 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI)
- NBR 9050/2020 e suas atualizações, que trata da Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

- Código de Obras e Lei de Uso e Ocupação do Solo.
- Instruções e resoluções dos órgãos do sistema CREA / CONFEA.
- Manual de Identificação Visual do Governo do Estado de São Paulo - Módulo IV – Placa de Obras.
- RE n.º 9/2003, que apresenta orientação técnica revisada contendo padrões referenciais de qualidade de ar interior em ambientes de uso público e coletivo, climatizados artificialmente.
- Decretos Estaduais 56.819/2011 e 62.416/2017 do Corpo de Bombeiros de São Paulo.
- Instruções e resoluções dos órgãos do sistema CREA / CONFEA;
- Módulo IV – Placa de Obras;
- NR n.º 18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;
- ABNT NBR 6118:2003 – Projeto de estruturas de concreto armado;
- ABNT NBR 8800:2008 – Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;
- Demais normalizações contidas no Memorial Descritivo e Critério de Medição.

## **10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os pagamentos, durante a execução do contrato, serão efetuados somente após a apresentação de planilha de medição, acompanhada de documentos constantes em contrato (CRF, CND e RELATÓRIO DO FGTS).

## **11. FISCALIZAÇÃO**

Para a fiscalização da obra será sugerido os servidores da Secretaria de Obras Públicas, os quais registrarão todas as ocorrências e deficiências em relatório, nos termos da legislação vigente, sendo que os laudos deverão ser conferidos por outro Servidor da mesma Secretaria nos termos da Lei n.º 14.133/21.

### **11.1. FICAM NOMEADOS COMO GESTOR E FISCAIS OS SEGUINTESS PROFISSIONAIS**



# SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Gestora – Queila Teruel Pavani – Gestora do Serviço Autônomo Municipal de Saúde (SAMS)
- Fiscal Administrativo – Gilson de Lima Salustiano – Diretor Administrativo do Serviço Autônomo Municipal de Saúde (SAMS)
- Fiscal Técnico – Douglas Amâncio Varesche Albrechete – Coordenador Municipal de Obras Públicas

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Edital, contrato e demais documentos deverão ser elaborados nos moldes padronizados pelo Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, Departamento de Licitações, observando-se as informações contidas neste Termo de Referência.

Todo o processo licitatório, inclusive o presente documento, deverá ser submetido à apreciação do Departamento de Assuntos Jurídicos.

Ibitinga/SP, 20 de outubro de 2025.

**QUEILATERUEL PAVANI**  
Gestora do SAMS

**GILSON DE LIMA SALUSTIANO**  
Diretor Administrativo do SAMS

**DOUGLAS AMÂNCIO VARESCHE ALBRECHETE**  
Coordenador Municipal de Obras Públicas